

PANDEMIA E SEU PROCESSO EXCLUDENTE NO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA DAS PANDEMIAS NO MUNDO

Ayvina Alves de Oliveira¹ Vitória Fernandes de Souza Melo² Lenilda Cordeiro de Macêdo ³

RESUMO

O presente artigo trata da análise bibliográfica da educação infantil, no contexto pandêmico, desde a Peste Negra no século XIV, até o vivenciado na pandemia do COVID-19, no ano de 2019/2021. Objetivando compreender as conquistas de direitos e a efetivação deles na Educação Infantil e séries iniciais, os problemas apresentados pelo desconhecido e como é nítida a evolução tecnológica, esta que auxilia a pensar e fazer educação, mas que ainda não substitui o desenvolvimento integral das crianças. Nosso aporte teórico compõe-se de documentos oficiais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1988, e os autores: Ariès (1981) e Costa (2002). A partir da análise bibliográfica e documental com uma metodologia qualitativa, é possível concluir que em todas as dificuldades e caos vivenciados na história da humanidade quanto às epidemias e pandemias, a educação influi na busca de melhorias e também solução de problemas, sendo um processo primordial para evolução científica, intelectual e social, deixando sempre legado a favor da evolução e da própria História.

Palavras-chave: Pandemia; Educação Infantil; Direitos.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos como está descrito no Art. 5º da Constituição Federal de 1998. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 4º, aponta os seguintes direitos: direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, à liberdade, ao lazer, à cultura e à proteção. Porém, no atual contexto da Pandemia do Covid-19, no qual uma das medidas a serem tomadas é o distanciamento social ocorrendo assim reorganizações nas relações humanas, fazendo surgir algumas questões problemáticas no mais variados campos, como o econômico, social, cultural e, principalmente educacional, o foco deste artigo.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, <u>avvina alves@outlook.com</u>;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, vicuepb23@gmail.com;

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, <u>lenilda18@servidor.uepb.edu.br</u>



No atual momento da nossa história a intensificação da globalização, fenômeno econômico e cultural t3m sido possível, em virtude da Rede Mundial de Computadores e das tecnologias da informação e comunicação (TDICs), que alcançam alto grau de conexão o que auxilia e ainda estreita as relações, através das redes sociais, a exemplo do whatsapp, aplicativo e rede social de longo alcance, que possibilita vídeo chamadas e trocas de mensagens. É Possível dizer que os aparelhos tecnológicos já são parte do ser humano, pois influenciam em seus comportamentos, tornando-se parte do ser.

Nesse ínterim a educação, prática social humana, marcada pela história e pela cultura e direito humano universal, enfrenta as mais diversas mudanças para adequar-se à conjuntura pandêmica e, consequentemente, conseguir apresentar bons resultados de maneira qualitativa e quantitativa nas práticas pedagógicas. O ensino tornou-se não presencial e as atividades acontecem de forma remota para grande parte da população, desde o ano de 2020. Tais mudanças tomam proporções jamais vistas, as adequações somam-se com o novo e causam grandes diferenças, quanto às formas de acesso e, infelizmente, acabam excluindo os menos favorecidos economicamente, seja pela falta de acesso à rede de internet de banda larga, pela falta de ambiente adequado para estudo, ou pela falta de condições de adquirir equipamentos tecnológicos, como computadores, tablets e até mesmo celulares, além das questões familiares diversas, como impossibilidade da família acompanhar e auxiliar as crianças nas atividades escolares, dentre outras questões.

Ademais, as crianças impossibilitadas de irem até as escolas devem ficar expostos às telas, havendo também a falta de socialização, afinal a aprendizagem na infância ocorre através das interações das crianças com seus pares e com os adultos Há uma grande diferença entre estarem em contato direto com professores e colegas de sala e, apenas os verem em uma janela, em aplicativos de vídeo chamada,, deixando-os, por vezes,em uma aula robotizada e distante da realidade, principalmente no que tange a educação infantil, mediante suas sequências pedagógicas possuírem um caráter lúdico e munido de brincadeiras para construção de conhecimento.

Objetivando entender as mudanças postas na realidade, buscar na história outros períodos pandêmicos para usar como instrumento de estudos, e a partir da análise bibliográfica e documental com uma metodologia qualitativa, por meio de suas características, nuances e resultados e, assim buscar melhorias e condições para enfrentar este momento, consciente que há particularidades para cada situação, afinal entender a história é



uma necessidade e utilizar-se dela para melhorar o presente e, consequentemente, o futuro é uma diretriz para a caminhada.

A PANDEMIA DA PESTE NEGRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA

O coronavírus é uma doença respiratória, sua descoberta data do ano de 1960. Em dezembro de 2019 foi encontrado na cidade de Wuhan - China um novo tipo de coronavírus o (SARS-CoV-2) no qual denomina-se COVID-19, por seu alto grau de contágio e até então desconhecida a proporção de seus efeitos em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (2020, 28 de agosto) como uma pandemia..

decorrer da história da humanidade há casos de outros períodos No endêmicos/epidêmicos, como a Varíola que estima-se uma duração de três mil anos; a cólera, ocorrida em 1817, a Gripe Espanhola em 1918, a H1N1 ou Gripe Suína, no qual seu primeiro caso no Brasil surge em junho de 2009 e é tida como erradicada em agosto de 2010. Houve tmbem, a Peste Bubônica, popularmente conhecida como Peste Negra, chamada assim pelos infectados apresentarem manchas e bulhões negros na pele, a qual assolou a vida de milhões de pessoas, principalmente na Europa no século XIV. Estima-se, aproximadamente, duzentos milhões de mortes. No Brasil o primeiro caso notificado foi em outubro de 1899, no Rio de Janeiro, através das imigrações dos portugueses e seus desembarques no porto. Medidas como quarentena e até caça aos ratos foram tomadas pelos órgãos sanitaristas da cidade, porém algumas das medidas em relação à quarentena não foram bem aceitas pela população, especificamente no Rio de Janeiro. O período a ser estabelecido de quarentena gerou controvérsias pela própria classe médica da época, ocorrendo resistência da sociedade por motivos econômicos, pois esconder os familiares acometidos desta terrível doença seria a opção viável, para que seus pertences não viessem a ser incinerados e o rito fúnebre, com o ato de velar seus mortos fossem assim mantidos. (NASCIMENTO e SILVA,2012).

Em todos esses períodos supracitados a educação estava presente e é possível afirmar que pairavam grandes dúvidas e reajustes, todavia falar e pensar sobre educação e o como esta é afetada diante das circunstâncias e diversas realidades sempre se apresentará como uma necessidade, Na pandemia da Peste Negra pelo caos, medo e incertezas as pessoas estiveram



imersas em completa desilusão, vindo a pautar suas ações ao desprendimento do bom e do correto, afinal iriam morrer a qualquer momento, nisso algumas crianças eram abandonadas pelos seus pais a sorte. Nesse período, que dizimou metade da população europeia, pensar sobre a infância e a educação era algo ainda em dissonância, mediante tamanhos problemas, a partir das invasões dos bárbaros e a queda do Império Romano do Ocidente muitas crianças eram postas à margem ou esquecidas, crianças órfãs e carentes expostas a situações de fome e insegurança, mas a Igreja Católica nesse período de incertezas e caos obedeceu ao ensinamento "Deixai vir até mim as criancinhas e não as impeçam." (Mt 18,19) e o que até então não era percebido, por meio da Igreja inicia-se uma nova perspectiva nas relações com as crianças.

Por sua vez, fora do mundo secular, um espaço social lentamente impôs uma nova perspectiva à educação infantil: o monacato. Os monges criaram verdadeiros "jardins de infância" nos mosteiros, recebendo indistintamente todas as crianças entregues, vestindo-as, alimentando-as e educando-as, num sistema integral de formação educacional. (COSTA, 2002, p. 13-20).

Na Idade Média as crianças eram vistas como adultos em miniatura e suas participações e status praticamente anulados, a educação por sua vez, não apresentava um currículo pautado nas especificidades dos alunos e as instituições de ensino educavam sem diferenciar as idades, justamente por já perceberem as crianças como um quase adulto, os quais necessitavam de disciplina e certo controle para as suas vivências.

Embora, haja poucos artefatos históricos para compreender a educação das crianças no período pandêmico da Peste Negra, no século XIV, é possível imaginar as tamanhas dificuldades, sendo estas bem diferentes em relação a pandemia do COVID-19, no século XXI, tanto no que tange às tecnologias, mas, principalmente, pela conquista de direitos no que tange à saúde, à proteção e a educação, sendo essa fundamental para a produção do conhecimento e inclusão das crianças, em espaços educativos, desde a mais tenra idade, educação esta que é, especificamente, no Brasil garantida pela Constituição Federal de 1988 e referendada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe em seu Art. 2º que: considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Pensar sobre infância e reconhecer seus aspectos se deu como algo, relativamente, recente. Após a Peste Negra e seu grande números de morte, inclusive de professores, o



ensino que ainda apresentava dificuldades esteve em um de seus mais tortuosos momentos, ademais, com o período da Renascença e saindo da Idade Média para a Moderna as visões foram sendo ampliadas, a infância passando a ser considerada como uma etapa singular.

Nos primórdios da Modernidade surge o termo infância, que deriva do latim "infantĭa", que significa "incapacidade de falar", por muito tempo essa visão de infância e criança teve consequências políticas, sociais e culturais bastante excludentes para as crianças, inclusive, no tocante à alfabetização, pois quem não era alfabetizado parecia-se a uma criança, que sem o poder de fala estava distante das discussões,motivações sociais e políticas, como expõe em seus escritos (ARIÈS, 1981).

Com isso é perceptível que o poder da linguagem é de fundamental importância para formar o ser social, político e cultural, mas que é por meio dela ou pela falta, que há também segregação, independente da realidade e dos contextos, quando não é possível externalizar um querer ou sentimento para que os outros o façam entender, este ser humano é como uma "criança" em seus balbucios, pois, não mostra suas potencialidades e não exerce um "papel importante" para o bem-estar social. Por isso a educação é como água no deserto, bem como a história é a fundamentação para um triunfo e "se o adulto não dispõe de tempo ou desejo para reconstruir a infância, o velho se curva sobre ela como os gregos sobre a idade de ouro" (BOSI, 1995, p.83). Assim a memória é um grande recurso pedagógico, aguçar e fomentá-la é uma necessidade. Educação se faz por tradição e por linguagem, independente de pandemia ou incertezas, mas sempre com desafios e dificuldades, afinal é um processo, um desenvolvimento, um caminhar.

A EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO DA CRIANÇA AO BRINCAR

No atual contexto da pandemia COVID-19, a educação teve que se reinventar através do ensino remoto, por meio de vídeo aulas e atividades impressas. Nesse processo cabe uma pretensa reflexão de como se dá o ensino na educação infantil e se a brincadeira e a liberdade da criança é uma questão prioritária dessa etapa.

O ECA (LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), dispõe sobre os direitos que colocam a criança em um lugar de importância, o que nem sempre era uma realidade, pois a criança e o adolescente estavam em um lugar marginalizado da sociedade, somente a partir de um aparato



legal que lhes reconhecem como sujeitos de direitos é que passaram a ter ganhos legais, assim, contribui nesse processo a introdução do ECA, seu principal ganho para esse segmento, como também para a sociedade, de um modo geral, é o reconhecimento da cidadania da criança e do adolescente, de modo a respeitar o que é pertinente e próprio da sua fase, o que leva-nos a entender e considerar o ser criança no lugar e nas relações que as valorizem e lhes dêem espaço para a liberdade, em consonância com o art. 16 do ECA, que dispõe sobre o direito à liberdade em seus diferentes aspectos, o principal, o de participação, conforme o inciso IV do artigo supracitado qu trata da participação na vida familiar e comunitária, sem discriminação.

Em se tratando do ensino remoto e não só nele, é preciso garantir essa liberdade à criança, de participação, expressão e autonomia. As atividades propostas devem ser o fio condutor desse processo, e o brincar aparece como eixo fundamental que deve, desse modo, conduzir o ensino. Mas, diante dessa realidade, aparece um desafio, como ficam as crianças e de que modo deve-se trabalhar com elas de maneira que seja respeitado seu modo de ser, como proceder no desenvolvimento dessas atividades, e se essas crianças têm condições de participar desse processo. A pandemia traz à tona uma realidade inerente à sociedade, a exclusão, em seus variados aspectos, econômico, social, e que ecoa na educação e no processo de ensino remoto, esse deixa mais explícito essa realidade, basta pensar na criança que não possui acesso à internet, o que dificulta consideravelmente a sua participação nesse novo modo de ensino.

Na Educação Infantil, os desafios se atenuam, tanto para os professores como para as crianças, nessa fase, o estabelecimento de uma relação mais próxima parece ser o caminho mais propício para o processo educativo, principalmente por ser esse, o momento de iniciação da aprendizagem onde os laços afetivos entre professor-criança, criança-criança, conduzem a aprendizagem. Mesmo com atividades impressas, vídeo aulas, essas relações parecem e são mais distantes, por isso a participação da criança torna-se imprescindível. No entanto, para a criança que a creche ou escola não consegue alcançar pelas disparidades e desigualdades presentes em sua realidade, os seus direitos tais como o da liberdade "de ir e vir", entendida como liberdade de participar nesse novo processo de ensino, parece estar sendo negligenciado, não pela instituição em si, mas pela própria conjuntura social que estruturalmente não dá condições participativa à todos os indivíduos.



Nessa realidade a participação da família que já é importante torna-se ainda mais, pois a família possui um papel, também de auxílio à criança, e para a criança que tem pais não alfabetizados, e não tem comunicação com o professor, através da internet, a aprendizagem, as relações ficam mais comprometidas. Por isso, é preciso um olhar mais atento no processo de ensino e aprendizagem para que este não se torne um lócus excludente e para que a criança seja compreendida em sua realidade, em seu modo de ser, através de uma educação que potencialize na prática os direitos já garantidos legalmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O homem como ser social faz história, a educação por sua vez instrui esse homem a, além de fazer história a melhorar seu meio e, consequentemente, evoluir. Dessa forma não há um período histórico que não ocorresse intempéries e desafios a serem vencidos, desde a Revolução Agrícola, passando pela Pandemia da Peste Negra e chegando a Pandemia da COVID-19, o homem busca além da sobrevivência, como os animais, o conhecimento intelectual próprio da sua racionalidade. A era tecnológica é resultado dessa busca por mais, que é inerente do ser humano, em comparação ao vivenciado na Idade Média, com a Peste Negra, a educação mesmo, apresentando dificuldades, no presente século XXI, é o principal legado da humanidade às futuras gerações e os conhecimentos produzidos, historicamente são fundamentais para a evolução da humanidade. Consequentemente, haverá sempre o que aprender, mesmo diante do caos e do desconhecido, assim como haverá sempre o que melhorar perante a realidade.

Diante do exposto, percebe-se que, o processo excludente da realidade pandêmica se faz presente, historicamente na sociedade, e, em se tratando da educação, a pandemia dificulta o seu acesso, de tal modo que as desigualdades tendem a se acentuar. O avanço tecnológico possibilitou à sociedade vivenciar a atual pandemia COVID-19 com um maior aparato, respaldado no avanço da ciência, em comparação com as demais pandemias ocorridas, o que não implica em menos desafios, eles continuam presentes, e, como vistos, desafiadores, quando pensamos no acesso à educação infantil, especificamente, mesmo com o avanço tecnológico como já citado, o acesso não é para todos, daí o principal desafio, do processo de ensino: como viabilizar o direito à educação das crianças, sobretudo, àquelas oriundas da



classe pobre, de modo a garantir sua inclusão, mesmo no contexto da pandemia? , este previsto na Constituição de 1988 e no ECA, para todos.

Quando se trata da Educação Infantil, os desafios parecem ainda maiores, já que esta é a fase inicial da vida. As crianças necessitam de vínculo afetivo, de interagir com outras crianças e adultos. Ademais, o brincar, além das interações que proporciona, é o eixo do currículo da educação infantil. O brincar tem estado presente nas atividades desenvolvidas, ou tem sido apagada diante dessa nova modalidade de ensino não presencial? Eis o desafio da educação, diante do avanço tecnológico, alcançar à todos em contramão à exclusão explícita na atual conjuntura, um desafio para além das instituições de ensino que só será superado quando os direitos já garantidos legalmente se efetivarem na prática cotidiana.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. História Social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1981

ARRUDA, E. P. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19 - REVISTA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, v. 7, p. 257-275, 2020. Disponível em: https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/621. Acesso em 24 de set. de 2021.

BOSI, Ecléa. **Memória e socialização.** In: Ecléa Bosi. (Org.). Memória e sociedade: Lembrança dos velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.73-92.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art_266. Acesso em: 24 set. de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf Acesso em: 24 de set. de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf. Acesso em: 28 de set. de 2021.





COSTA, Ricardo. **A Educação Infantil na Idade Média.** *In*: LAUAND, Luiz Jean (coord.). *Revista VIDETUR 17* . Porto: Editora Mandruvá, 2002, p. 13-20. Disponível em: http://www.hottopos.com/videtur17/index.htm. Acesso em: 27 de set. de 2021.

MATTOS, Lucas Henrique Feitosa de. **Peste negra e o fim da educação medieval**. Revista Medievalis, v. 9, n. 1, p. 1-11, 2020

NASCIMENTO, D. R.; SILVA, M. A. A peste bubônica em Portugal e Brasil: uma análise comparada (1899-1906) - Vozes, Pretérito & Devir: revista de História da UESPI / Universidade Estadual do Piauí. Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários -. V.1, n.2, p. 21-33, (2013) – Teresina, Setembro de 2013.

NETO, Antonio Batista Alves. **Teoria e Prática na Educação Infantil**. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ. Núcleo de Educação a Distância. Maringá-Pr Unicesumar, 2019. 224 p.

